Direito Administrativo
Luiz Oliveira

d /concursos

PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO
órgãos da adm. direta e entidades autárquicas

1º momento
CRFB/88
REGIME JURÍDICO ÚNICO
REGIME DO CARGO PÚBLICO

2º momento
EC 19 / 98
FLEXIBILIZAÇÃO DO
REGIME JURÍDICO ÚNICO

3º momento
LIMINAR AGO / 2007 - ADIN 2135 / 2000
RESGATE DA OBRIGATORIEDADE
DO REGIME JURÍDICO ÚNICO

art 19 do ADCT
CRFB/88
EMPREGADO PÚBLICO
(CLT)
ADMITIDO SEM CONCURSO PÚBLICO
COM 5 ANOS DE CASA
ESTABILIDADE
COM MENOS DE 5 ANOS DE CASA
DEMISSÃO
CELETISTA SEM CONCURSO
ESTÁVEL
EM DESACORDO COM A CRFB/88
SEM PROTEÇÃO DO ADCT
NÃO SE TORNOU ESTATUTÁRIO
§ 1º do art 19 do ADCT

d /concursos